



Ref. Projeto de Lei Nº 66/2024
Publicação: Jornal O Oficial
Edição: 151 Data: 21/08/24

Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
“Cordeiro – Cidade Exposição”
Poder Legislativo

LEI Nº 2802/2024

**DÁ DENOMINAÇÃO AO LABORATORIO
INTRAMUROS DA ESCOLA MUNICIPAL
ZULEIKA JÚDICE DE MATTOS RODRIGUES.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO
DO RIO DE JANEIRO, por seus representantes legais aprovou a seguinte**

LEI

Art. 1º - Fica denominado de **VIRGÍLIO SANTOS** o Laboratório Intramuros localizado na Escola Municipal Zuleika Júdice de Mattos Rodrigues.

Art. 2º -Fica autorizado ao município de Cordeiro/RJ a providenciar os meios necessários para o cumprimento desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 05 de agosto de 2024.


Ronaldo de Souza Rosa
Presidente do Poder Legislativo

Vereador Autor: Ronaldo de Souza Rosa